

Supremo fará sessão extraordinária para julgar outros processos

Nem só de Ação Penal 470, o processo do mensalão, vive o Supremo Tribunal Federal. O presidente da Corte, ministro Ayres Britto, convocou para a próxima quarta-feira (12/9) sessão extraordinária, pela manhã, para que o tribunal possa julgar ao menos parte dos outros processos que vão se avolumando na pauta do tribunal. A sessão começará às 9h e será interrompida de tarde, quando os ministros voltam a analisar a AP 470.

Levantamento (*clique [aqui](#) para ler*) feito pela revista **Consultor Jurídico** mostrou que aguardam julgamento no tribunal 218 recursos em que foi reconhecida a repercussão geral da matéria discutida. O efeito cascata disso é a falta de prestação de Justiça, como revelam números da própria corte. Por conta da indecisão nestas duas centenas de casos, há, no mínimo, 260 mil processos parados em tribunais e fóruns do país à espera da definição do STF.

O pedido de sessões extras para julgar outras ações foi feito em junho pelo ministro Marco Aurélio. O ministro tem dito, desde o primeiro semestre, que o STF não poderia parar para julgar um único processo. Na pauta extra da próxima quarta-feira, há oito processos (*veja a [pauta](#)*).

O primeiro diz respeito ao Mandado de Segurança de entidades da magistratura que questiona a nomeação do juiz federal Marcelo Pereira da Silva para compor o Tribunal Regional Federal da 2ª Região. As entidades questionam ato da presidente da República que preteriu, em nomeação, o juiz federal Aluísio Gonçalves de Castro Mendes — incluído pela terceira vez em lista tríplice para promoção por merecimento.

O relator, ministro Ricardo Lewandowski, votou pela concessão da segurança e pela anulação da nomeação. Foi seguido pelos ministros Rosa Weber, Luiz Fux, Dias Toffoli, Cármen Lúcia Antunes Rocha, Cezar Peluso e Marco Aurélio. O julgamento foi, então, suspenso pelo ministro Ayres Britto.

Segundo as associações, um juiz que figurou por três vezes consecutivas na lista de merecimento teria prioridade para ser nomeado para o TRF-2. O juiz nomeado pela presidente Dilma Rousseff apareceu na lista de merecimento pela segunda vez. Os outros processos tratam de questões previdenciárias, de relação de trabalho e questões de ordem em recursos extraordinários.

Clique [aqui](#) para ler levantamento de recursos com repercussão geral aguardando julgamento no Supremo.

Clique [aqui](#) para ler a pauta de julgamento da sessão extra do STF do dia 12/9.